



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CNPJ N° 33.088.478/0001-74

MEMORANDO n° 1659/2023 – SEMMA/PMSCO

São Caetano de Odivelas/Pará, 27 de novembro de 2023.

A

Exma. FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal

Assunto: Solicitação de Autorização para Prorrogação de Prazo ao Contrato n° 2021071201

Vimos, por meio deste, solicitar o reajuste de valor dos itens em anexo abaixo do Contrato n° 2021071201 firmados entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, e a Pessoa Jurídica RENATO DOS SANTOS SILVA SERVICOS EIRELI, conforme dados a seguir:

Contratos: n° 2021071201

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO n° 018/2021-CPL/PMSCO

Contratada: RENATO DOS SANTOS SILVA SERVICOS EIRELI

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para A Execução De Projeto De Educação Em Saúde Ambiental, Para Sustentabilidade Socioambiental E Sanitária De Comunidades Beneficiada Com O Projeto Com Foco Em Coleta, Reciclagem E Destinação De Resíduos Sólidos Para Promoção Da Saúde E Qualidade De Vida No Município De São Caetano De Odivelas-Pa. Recursos Oriundos Do CONVÊNIO FUNASA N° CV 0234/2015.

DA JUSTIFICATIVA

Sr.(a) Prefeito:

O Contrato N° 2021071201, tem como objeto a “Contratação De Empresa Especializada Para A Execução De Projeto De Educação Em Saúde Ambiental, Para Sustentabilidade Socioambiental E Sanitária De Comunidades Beneficiada Com O Projeto Com Foco Em Coleta, Reciclagem E Destinação De Resíduos Sólidos Para Promoção Da Saúde E Qualidade De Vida No Município De São Caetano De Odivelas-Pa. Recursos Oriundos Do CONVÊNIO FUNASA N° CV 0234/2015”, com prazo de execução com vigência até 07/12/2023, gerando assim, a necessidade de prorrogá-lo para que sejam concluídas todas as etapas da obra.

Deste modo, e tendo em vista que o término da vigência contratual se aproxima, faz-se necessário a devida prorrogação por igual período para que o mesmo esteja válido até a conclusão efetiva do convênio nº0234/2015 visto que devido aos atrasos em decorrência na liberação de recursos federais, motivo concreto e determinante no atraso das atividades de execução dos serviços de reciclagem de resíduos sólidos.

Há de considerar também que a conclusão da execução de projeto de educação em saúde ambiental, para sustentabilidade socioambiental e sanitária de comunidades beneficiada com o projeto com foco em coleta, reciclagem e destinação de resíduos sólidos para promoção da saúde e qualidade de vida no município de São Caetano de Odivelas é de extrema



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

CNPJ N° 33.088.478/0001-74

importância, e a descontinuidade do contrato poderá acarretar prejuízos, visto que a população de São Caetano de Odivelas, anseia pela execução dos serviços, como garantia para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes. Isto posto, faz-se necessário adicionar um prazo de mais 12 (doze) meses para execução efetiva dos serviços.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para a referida alteração há previsão contratual conforme Cláusula Sétima, previsão legal conforme o art. 57, inciso II, da lei 8.666/93.

DA MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA

A empresa **RENATO DOS SANTOS SILVA SERVICOS EIRELI** manifestou-se interessada na alteração contratual conforme documento em anexo.

DA INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

As despesas contratuais correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Funcionais Programáticas:

- Exercício 2023 Projeto 2.244 Manut. Do Fundo Mun. De Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

Isto posto, solicitamos sua avaliação e autorização para o encaminhamento a Comissão Permanente de Licitação para elaboração da Minuta do termo aditivo de alteração contratual e posterior encaminhamento para os demais tramites.

Desde de já agradeço pelo atendimento, e aproveito para externar votos de estima e apreço.
Atenciosamente,

EVANDRO SILVA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente